

Representação  
102/24-  
Zoucastro



Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 45574

Correspondência Recebida

Em 01/11/24

Ass. VERA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Escritório Técnico de Ouro Preto IPHAN-MG

MINISTÉRIO DA CULTURA

**Ofício** Nº 433/2024/ETOP-MG/IPHAN-MG-IPHAN

**Ao Senhor José Geraldo Muniz**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes nº 41, Centro

35.400-084 - Ouro Preto/MG

**Assunto: encaminha resposta ao ofício nº OF-SEC/24-05-358**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe, referente à pretensão de afastamento da Rua Dom Veloso, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, informamos que conforme a setorização da Portaria IPHAN nº 312/2010, o referido logradouro possui trecho em Área de Preservação 04 (AP-04) e em Área de Preservação 03 (AP-03), sendo, neste sentido, viável a execução de obras de asfaltamento.

No entanto, em se considerando o sucesso da estratégia de implementação de capistranas/passa-rodas em diversas vias do conjunto urbano tombado, atendendo às necessidades de adaptação da pavimentação para a segurança de motoristas, pedestres e moradores, sugere-se o estudo, junto à Secretaria Municipal de Obras, da replicação da referida estratégia para a Rua Dom Veloso, visando à uniformidade de tratamento técnico desta questão, à manutenção da qualidade urbana e à promoção de uma maior permeabilidade das vias às águas pluviais.

Isto posto, cumpre ainda informar que, conforme os trâmites usuais definidos pela Portaria IPHAN nº 420/2010, para o regular processo de aprovação dos serviços, deverá ser apresentado:

- Projeto de pavimentação, em conformidade com as normas da ABNT;
- Anotações de Responsabilidade Técnica, tanto de elaboração quanto de execução do projeto.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

## Naiara Amorim Carvalho

Chefe do Escritório Técnico de Ouro Preto  
Superintendência do IPHAN em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Maira Amorim Carvalho, Chefe do Escritório Técnico de Ouro Preto - MG**, em 30/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5357355** e o código CRC **F348161D**.

Casa da Baronesa, nº 33 - Bairro Praça Tiradentes, Ouro Preto. CEP 35400-000  
Telefone: (31) 3551-3099 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)